



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N° 122, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo efetivo.

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 88, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando especialmente o disposto na Lei Complementar n° 135/2022 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1°. Fica exonerado do cargo efetivo de Fiscal de Tributos, Diogo José Jeremias.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste - MG, 23 de abril de 2025.

Rômulo Roncally Beirigo
Prefeito Municipal